



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.127-A, DE 2024**

**(Do Sr. Tarcísio Motta)**

Declara Apolonio de Carvalho Patrono da Luta Antifascista; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PASTOR HENRIQUE VIEIRA).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Do Sr. TARCÍSIO MOTTA)

Declara Apolonio de Carvalho Patrono da Luta Antifascista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica declarado o nome de Apolonio de Carvalho como Patrono da Luta Antifascista.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apolônio de Carvalho (Corumbá, 9 de fevereiro de 1912 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2005), conhecido como “combatente da liberdade” e “herói de três Nações”, foi um militar brasileiro que combateu pela república na Guerra Civil Espanhola (1936-1939), lutou na Resistência Francesa contra a ocupação nazista e foi guerrilheiro no Brasil durante a Ditadura de 1964.

Apolonio nasceu em Corumbá, Mato Grosso, filho de mãe gaúcha e pai sergipano. Seguindo os passos do pai, ingressou no Exército e cursou a Escola Militar do Realengo. Na década de 1930, participou da criação da Aliança Libertadora Nacional – ANL, influenciado pelo tenentismo e pela Coluna Prestes.

Posteriormente, foi expulso do Exército e preso. Na prisão, conheceu Luiz Carlos Prestes, Olga Benario e Graciliano Ramos, e ingressou no Partido Comunista Brasileiro. Pouco tempo depois de sair da prisão, se integrou nas Brigadas Internacionais de voluntários que foram enviadas à Espanha para lutar ao lado do governo republicano contra o levante militar liderado por Francisco Franco e apoiado pela Itália de Mussolini e a Alemanha Nazista.

Na Espanha, comandou centenas de homens de diversos continentes, se destacou pelos seus conhecimentos militares e pela sua postura democrática e não sectária. Com a derrota da República Espanhola, foi conduzido para um campo de internamento francês para refugiados próximo à fronteira.



Em 1940 Apolonio foge do campo de internamento e começa a trabalhar para o Consulado Brasileiro em Marselha. Em 1942 entra para a resistência armada francesa contra os nazistas e conhece sua esposa Renée, uma jovem militante comunista da resistência, com quem permaneceria caso até o fim de sua vida. Participa de diversas ações e sabotagens contra as forças nazista no sul da França, onde chega a comandar dois mil homens e libertar diversas cidades.

Após a libertação da França e o fim da 2ª Guerra, Apolonio retorna ao Brasil junto com sua esposa e filhos. Inicialmente passa a trabalhar ao lado de Diógenes de Arruda Câmara, secretário de organização do PCB, e é convidado para ser presidente da União da Juventude Comunista – UJC.

Depois do golpe militar de 1964, Apolonio defende a luta aberta contra a ditadura e funda o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) com Jacob Gorender e outros dissidentes do PCB. Enfrentando a ditadura, foi preso e torturado, em 1969. Um ano depois, um comando guerrilheiro seqüestrou o embaixador alemão e, para libertá-lo, exigiu a soltura de 39 presos, Apolônio entre eles.

Exilado, foi para a Argélia, e depois para a França, onde viveu até a Anistia, em 1979. De volta ao Brasil, se encanta com o novo sindicalismo e participa da fundação do Partido dos Trabalhadores, mas mantém seu espírito crítico, especialmente após a chegada do PT à presidência.

Faleceu aos 93 anos, em setembro de 2005, deixando um livro de memórias e um recado “Vale A Pena Sonhar”.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

Deputado **TARCÍSIO MOTTA**  
PSOL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.127, DE 2024

Declara Apolonio de Carvalho Patrono da Luta Antifascista.

**Autor:** Deputado TARCÍSIO MOTTA

**Relator:** Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA

### I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 3.127, de 2024, de autoria do Deputado Tarcísio Motta, que declara Apolonio de Carvalho como Patrono da Luta Antifacista.

Em 20 de agosto de 2024, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do RICD.

Encerrado o prazo para apresentação de emendas em 5 de maio de 2025, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em 22 de abril de 2025, fui designado relator da matéria.

É o **Relatório**.

### II - VOTO DO RELATOR



Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

O ilustre Deputado Tarcísio Motta propõe que se declare Apolonio de Carvalho como Patrono da Luta Antifacista. Desde já parabenizamos o nobre autor do projeto pela iniciativa, pois a vida desse brasileiro esteve sempre entrelaçada com o combate ao fascismo. Combateu nas Brigadas Internacionais ao lado das forças republicanas contra os fascistas liderados pelo general Francisco Franco, na Guerra Civil Espanhola; lutou na Resistência Francesa contra a ocupação nazista; e no Brasil contra a ditadura de 1964.

No sítio eletrônico Memórias da Ditadura, que reúne as biografias da resistência, lê-se sobre Apolonio de Carvalho:

*“Ao longo do século XX, **Apolônio de Carvalho** sempre lutou por aquilo em que acreditava, numa longa e duradoura militância por transformação social. A partir da década de 1930, esteve presente nas mais importantes lutas políticas do Brasil e da Europa: serviu no exército brasileiro e depois foi expulso pela ditadura Vargas; ingressou no Partido Comunista Brasileiro; foi voluntário nas Brigadas Internacionais da Guerra Civil Espanhola contra os fascistas e atuou na resistência francesa, na luta contra o nazismo na Segunda Guerra Mundial. Foi, por assim dizer, um exemplo de militante internacionalista, chamado pelo escritor Jorge Amado de ‘um herói de três pátrias’.”*

Mota destaca ainda, na justificação, aspectos da vida político-partidária de Apolonio na fundação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) com Jacob Gorender e outros dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e sua participação da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT).



Seguramente, Apolonio de Carvalho é uma das maiores expressões da dignidade do povo brasileiro na história recente. Não se vergou diante das dificuldades, exerceu uma militância socialista disciplinada, viveu com grande coragem política e dedicou toda sua vida à luta pela liberdade e fraternidade.

Atribuir a esse grande sul-mato-grossense o título de Patrono da Luta Antifacista é reconhecer o valor pedagógico de sua vida, já celebrada por grandes personalidades, como o escritor Jorge Amado, que cunhou a expressão “herói de três pátrias”.

Trata-se, enfim, de um herói profundamente humano que foi um exemplo para as gerações de ontem e de hoje. A trajetória de sua vida oferece um manual prático de resistência ao fascismo, em especial, a homenagem a Apolonio de Carvalho preserva a lembrança de que é preciso formação política para não cair nas armadilhas e nos atalhos perigosos da história. Luta, formação, coragem e resiliência são os caminhos para enfrentar diferentes formas de opressão.

O voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.127, de 2024.

Sala da Comissão, em        de        de 2025.

Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA  
Relator

2025-12779





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.127, DE 2024**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.127/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pastor Henrique Vieira.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Bohn Gass, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira e Paulo Lemos.

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA  
Presidente

